



CAMPO LARGO

PREFEITURA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

Prorroga o prazo de do Plano Municipal de Educação de Campo Largo – PME - CAMPO LARGO, aprovado através da Lei Municipal nº 2684, de 12 de junho de 2015 e alterações, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação do Município de Campo Largo – PME - CAMPO LARGO, instituído através da Lei Municipal nº 2684, de 12 de junho de 2015 e alterações, e ainda o disposto na Lei Federal nº 14.934, de 25 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 8 de janeiro de 2026.

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:836772
40972

Assinado de forma digital
por MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2026.01.12
10:00:56 -03'00'

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

01/2026
12/01/26

APROVADO

das Sessões 02 / março / 2026

[Assinatura]
Presidente

A SANÇÃO

das Sessões 02 / março / 2026

[Assinatura]
Presidente